



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 14/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE
S.A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0001-04, atualmente situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.260-100, neste ato representado por seu Reitor, **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8 - IFRJ/RJ e CPF nº.484.075.007-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79, representada neste ato por **RICARDO FREIRE SOTERO DE MENEZES**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de identidade nº. 60.344.037-X SSP-SP e inscrito no CPF nº. 819.903.247-20 e **PATRICIA BILLE DROLHE DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da carteira de CNH nº 95295030 Detran RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.776.757-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 23270.000490/2015-54**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 09/2016**, com fundamento nas Leis nº. 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Principal nº 14/2016, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. É objeto do Contrato a contratação de solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) e acesso dedicado à Internet de forma distinta, para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro e de seus Campi Avançado provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos.
- 1.2. É o objeto do presente Termo Aditivo a revisão de valores, de acordo com as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do Caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Nona - Do Reajuste do referido contrato, visando



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

reequilibrar economicamente o Contrato nº 14/2016 com base na alteração da alíquota do ICMS no Estado do Rio de Janeiro, que passou de 30% (trinta por cento) para 32% (trinta e dois por cento), com efeitos retroativos a partir do dia 30 de março de 2017 e o reajuste anual com base na variação do Índice Setorial de Telecomunicações (IST) de 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com este Termo Aditivo, o valor mensal estimado passará de R\$ 49.662,76 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 52.209,93 (cinquenta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos)** e o valor anual estimado passará de R\$ 595.953,12 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) para **R\$ 626.519,28 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**.

Grupo	Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	1	Link de MPLS de 2Mbps	14	1.618,41	22.657,76	271.893,12
	2	Link de MPLS de 4Mbps	2	2.569,26	5.138,52	61.662,24
	3	Link de MPLS de 20Mbps campus Reitoria (Concentrador)	1	5.581,66	5.581,66	66.979,92
	6	Link de Internet dedicada de 4Mbps para o campus Resende	1	2.659,78	2.659,78	31.917,36
	7	Link de Internet dedicada de 4Mbps para o campus São João de Meriti	1	2.556,20	2.556,20	30.674,40
	8	Link de Internet dedicada de 4Mbps para o campus Belford Roxo	1	2.577,14	2.577,14	30.925,68
	9	Link de Internet dedicada de 20Mbps para o campus Reitoria	1	5.170,26	5.170,26	62.043,12
	10	Link de Internet dedicada de 20Mbps para o campus Arraial do Cabo	1	5.868,62	5.868,62	70.423,44
Total Geral Estimado:						626.519,28



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

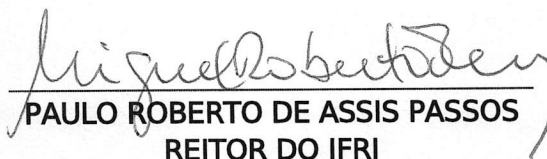
- 3.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO correrão, no presente exercício, à conta do Elemento de Despesa n.º 339039-58, Fonte 0112000000 e Plano de Trabalho 12363208020RL0033.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 4.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 4.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.

Miguel Roberto Muniz Tena
Reitor Substituto - IFRJ
SIAPE 1076304
Portaria 0125/DGP/REITORIA, de 09/02/2015


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
REITOR DO IFRJ


RICARDO FREIRE SOTERO DE MENEZES
TELEMAR NORTE LESTE S.A


PATRICIA BILLE DROLHE DA COSTA
TELEMAR NORTE LESTE S.A

TESTEMUNHAS:**Por Parte do IFRJ**

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Por Parte da TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

